



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 022 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designa a servidora **JHEILA ESTEFANI ALVES PEREIRA LIMA**, para responder pela função de Fiscal Técnico de Contratos sem ônus, para Fundo/Secretaria Municipal de Saúde e saneamento referente a todos os contratos/material permanente da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 022/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira
Secretária Municipal de Administração e Planejamento


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL





ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 017 DE 02 DE MARÇO DE 2026.

“Designa servidora para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos, sem ônus e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Cachoeirinha,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Designa a servidora **LAYRE KARIELLY RODRIGUES DOS REIS**, para responder pela função de Fiscal Administrativo de Contratos sem ônus, para a Fundo/Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento referente a todos os contratos/serviços da mesma, a quem caberá à fiscalização do fiel cumprimento dos termos acordados, conforme dispõe o artigo 7º inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de março do ano de 2026.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária de Administração, Planejamento e orçamento, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria 017/2026, de 02/03/2026, foi fixada no placar de publicação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO, nesta data. Cachoeirinha – TO, 02 de março 2026.


Gecilda Marinho Pereira

Secretária Municipal de Administração e Planejamento


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

